

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1849

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	4
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	5
Conselhos Municipais	5



GABINETE DO PREFEITO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 28, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 51.856,35 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para serviços de tecnologia da informação e comunicação;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.149, de 18 de julho de 2.024, fica aberto no orçamento da Administração Indireta em favor da Autarquia SAAE, uma transposição no valor de **R\$ 51.856,35 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339040.17.512.0013.2.082.04.1100000	Serviços de Tec. da Inform. e Comunicação	(Ficha 57)	R\$ 51.856,35

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.0013.2.085.04.1000011	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 51)	R\$ 51.856,35

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 29 de janeiro de 2025 – 326º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 29, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 448.143,65 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para serviços de tecnologia da informação e comunicação;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, da Lei nº 4.178, de 17 de dezembro de 2024, fica aberto no orçamento da Administração Indireta em favor da Autarquia SAAE, um crédito adicional no valor de **R\$ 448.143,65 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339040.17.512.0013.2.082.04.1100000	Serviços de Tec. da Inform. e Comunicação	(Ficha 57)	R\$ 448.143,65

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339093.17.512.0013.2.082.04.1000005	Indenizações e Restituições	(Ficha 64)	R\$ 285.000,00

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.0013.2.082.04.1100000	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 21)	R\$ 163.143,65

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 29 de janeiro de 2025 – 326º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. TRANQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13.329-600

SALTO - SP - Brasil - Fone/Fax (11) 46028500/46028500

CNPJ: 46.634.507/0001-06 HOME PAGE: <https://salto.sp.gov.br/>

Parâmetros

Status: Efetivado Data Inicial: 20/01/2025 Data Final: 29/01/2025

Relatório de Autorização de Fornecimento/Empenho

Autorização de Fornecimento							
Num. AF	Num Empenho	Data Empenho	Num Processo	Modalidade	Fornecedor	Vlr. Total (Empenho)	Objeto
237/2025	869/2025	24/01/2025	362/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	36890 - ANTONIO CARLOS BRUNI JUNIOR	532,00	- troca do parabrisa - (franquia)
245/2025	897/2025	27/01/2025	185/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	22557 - MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA	560,00	- Aquisição de fórmula infantil sem lactose necessário para atender paciente H.O.A , em cumprimento de sentença Judicial conforme processo Nº1000052-81.2024.8.26.0526.
246/2025	900/2025	27/01/2025	361/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	33545 - JONATHAN BRUNI LTDA	381,00	- Troca de Para-brisa do veículo novo C3 Hatch Live 1.0 - 6V Flex. Placa: FPR 6D01



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 19/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto - SAAE Salto, torna pública a seguinte retificação referente ao Edital nº 19/2024 publicado neste Diário em sua edição do dia 29/01/2025, que tem como objeto a **contratação de serviços de manutenção de valas, revitalização do solo e recuperação pavimentação asfáltica (tapa buraco) em ruas/vias:**

Onde se lê:

"O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, na data de 12 de janeiro de 2025, às 09 horas."

Leia-se:

"O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, na data de **12 de fevereiro de 2025**, às 09 horas."

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Nicolas Saes Alves

Pregoeiro

CONSELHOS MUNICIPAIS

INSCRIÇÕES PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS

Estão abertas inscrições para vagas remanescentes de representantes da sociedade civil nos seguintes conselhos:

- Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência (CMPcD): 03 vagas
- Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR): 01 vaga
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM): 01 vaga
- Conselho Municipal da Diversidade (CMD): 01 vaga
- Conselho Municipal da Educação (CME): 01 vaga
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA): 03 vagas
- Conselho Municipal de Saúde (CMS): 02 vagas
- Conselho Municipal de Esportes e Lazer (CMEL): 02 vagas
- Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) - Setor de Alimentação: 01 vaga
- Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) - Faculdades de Turismo ou Gastronomia: 01 vaga
- Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) - Setor de Apoio Turístico: 01 vaga
- Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) - Setor de Bares e Artistas: 01 vaga

A participação nos Conselhos Municipais como representante da sociedade civil é livre a qualquer cidadão saltense, respeitadas as seguintes condições:

1. Ser maior de 18 anos;
2. Residir na cidade de Salto;
3. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
4. Não ser ocupante de cargo efetivo ou em comissão no Poder Público ou detentor de mandato legislativo;
5. Não incidir nas hipóteses impeditivas elencadas no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.029/2023.

O exercício da função de conselheiro é considerado de

relevante interesse público e não perceberá remuneração de qualquer espécie.

As inscrições deverão ser realizadas de forma exclusivamente virtual por meio de formulário disponível no endereço <https://forms.gle/MVyyAVdjogx91dHv9> entre os dias 30 de janeiro a 09 de fevereiro de 2025. Pelo formulário, o candidato será solicitado a enviar:

1. Documento original com foto, CPF e nome dos pais, preferencialmente CNH ou RG;

2. Comprovante de residência atestando residir o candidato no município de Salto. Caso o documento não esteja no nome do candidato, será necessário o envio de documentação adicional comprovando vínculo ou grau de parentesco com o titular do comprovante, salvo se o comprovante estiver no nome dos pais do candidato, hipótese na qual o documento de identificação pessoal já enviado será suficiente;

3. Certidão de Quitação Eleitoral em dia com a Justiça Eleitoral, com título alocado no município de Salto

4. Foto pessoal e breve histórico pessoal.

Outras condicionalidades específicas se aplicam para o Conselho Municipal de Turismo, sendo necessária a comprovação documental de vínculo com a área; e para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Eventuais incongruências documentais poderão ser corrigidas até a data limite de 11 de fevereiro de 2025.

Caso o número de candidatas para um conselho seja superior ao número de vagas ofertadas, será realizada Consulta Pública à população saltense para a escolha dos representantes da sociedade civil, a ser realizada de forma exclusivamente virtual no período de 12 a 21 de fevereiro, encerrando às 17h.

HEIDI RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora da Divisão de Apoio aos Conselhos

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 97bd-c067-a294-ca8f-05



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto (SP), Edição nº 1849, ano VIII, veiculado em 30 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MILENA DE CASSIA GONCALVES (CPF ***858708**) em 29/01/2025 às 16:48:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/97bd-c067-a294-ca8f-05>